



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 02074 de 05 de MAIO de 2025

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR por Superávit Financeiro, no valor de R\$105.693,99 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1406 de 06 de NOVEMBRO de 2024.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 105.693,99 (Cento e Cinco Mil Seiscentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Nove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0237	02.00.00 - Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.02 - Departamento De Ensino Fundamental 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 0406 – Equip Informática P/Ensino Fundamental 3.011 - Aquisição Dos Diversos Mobiliários, Eletroeletrônicos, Equipamentos E Outros Utensílios Destinados A Rede De Ensino Básico Municipal. 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 2.550.99 - Transferência Do Salário-Educação Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
0341	02.00.00 – Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 8585 - Atenção A Saúde Da População 4.057 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Serviços De Saúde Oferecidos A População Usuária; 3390.30.00 - Material De Consumo 2.500.95 - Recursos Destinados À Ações E Serviços Públicos De Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0342	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 8585 - Atenção A Saúde Da População 4.057 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Serviços De Saúde Oferecidos A População Usuária; 3390.34.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização 2.500.95 - Recursos Destinados À Ações E Serviços Públicos De Saúde

	Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
0344	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 8585 - Atenção A Saúde Da População 4.057 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Serviços De Saúde Oferecidos A População Usuária; 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros €23 Pessoa Jurídica 2.500.95 - Recursos Destinados À Ações E Serviços Públicos De Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0505	02.00.00 - Executivo 02.17.00 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo 13 - Cultura 392 - Difusão Cultural 0472 - Apoio E Incentivo As Artes 3.098 - Aquisição De Kit De Instrumentos Musicais Para Compor O Acervo De Instrumentos Da Fanfarra Municipal. 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 2.719.00 - Transferências Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura - Lei Nº 14.399/2022 Valor: 6.693,99 (Seis Mil Seiscentos E Noventa E Três Reais E Noventa E Nove Centavos)

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4. 320/64.

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 05 DE MAIO DE 2025.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL